



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 145 - DE 21 DE JULHO DE 2026.

Cria Comissão Especial Julgadora para avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaço físico, para atender o evento ExpoAgro Araruama 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto nos Incisos VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei 14.133/2021, art. 79 e o Decreto Federal que o regulamenta, que dispõem sobre o procedimento auxiliar de credenciamento;

Considerando a necessidade de criação de uma comissão julgadora para avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaços físicos, para atender o evento Araruama ExpoAgro Araruama 2026, que acontecerá entre os dias 27 a 30 de agosto de 2026, no Parque de Exposição Manoel Marinho Leão, Fazendinha – Araruama/RJ, composta por 03 (três) integrantes, servidores públicos municipais, estabelecidos pela Chefe do poder executivo, por meio de Edital de Chamamento Público;

Considerando que o presente credenciamento, dar-se-á com a finalidade de democratizar a escolha dos interessados a explorarem os espaços, totalizando 93 (noventa e três) espaços, de diversos segmentos que serão distribuídos no Parque de Exposição Manoel Marinho Leão, Fazendinha – Araruama/RJ, durante a realização do evento ExpoAgro Araruama 2026, atraindo visitantes e turistas, entre os dias 27 a 30 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeado os membros para compor a comissão julgadora, para avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaços físicos, para atender o evento ExpoAgro Araruama 2026, com a seguinte disposição:

Danieli Correia Braz – mat. 137527-0
Keila Wiviane de Araújo Pinto Marcenés – mat. 93394
Fabio Arantes Magalhães – mat. 75442

Art. 2º - O desempenho das atividades da Comissão não será remunerado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita